



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 48, DE 02/05/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23147.002967/2024-42](#).

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Servidora Layla Gonçalves Hatab Gama como titular da unidade correcional – Corregedoria do Ifes.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor
Presidente do Conselho Superior
Ifes